



Conceição do Castelo, 18 de setembro de 2020.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 7480/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 52/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza o desmembramento e a desafetação de bem de uso comum ao povo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei Executivo nº 052/2020. Encaminha-se o presente Projeto à Presidência para admissibilidade.

Próxima Fase: Admissibilidade

Dioggo Bortolin Viganor
Procurador Geral